

CONTROLE DE AUTOMAÇÃO FISCAL, com o objetivo de visitaçao tecnica-gapi, no período de 01.10.2015 a 01.10.2015, no trecho Bel/Abaetetuba/Bel.

Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA de 0732 de 06 de outubro de 2015

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00001/2015 - CEEAT GRANDES CONTRIBUINTEs, nº 2015/182015730003023-2, AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a FABIO MOREIRA FARO, identificação funcional nº 0555275301, CPF - 055.450.642-49, AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, lotado(a) na COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTEs, com o objetivo de verificar a regularidade cadastral e de emissao de documentos fiscais dos contribuintes pertencentes a ceaat/gc localizados nos municípios de Marabá e Parauapebas, no que se refere aos procedimentos, no período de 05.10.2015 a 09.10.2015, no trecho Bel/Marabá E Parauapebas/Bel.

Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 888422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012015820000877-4, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510015031-0

RAZÃO SOCIAL: HOLLY COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - EPP
NOME DE FANTASIA: HOLLY COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA - EPP

INSC. EST. Nº. 15.292.831-6

AFRE Responsável: SANTANA DE SENA RIBEIRO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 888217

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa A O N COMERCIAL DE GAS LTDA - ME, Insc. Est. Nº 15.274.287-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 10/2010 ATÉ 09/2015, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001309-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: ROSELIA MOREIRA PONTES

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- D.A.E (S) DE RECOLHIMENTO DO I.C.M.S
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA
- LIVRO CAIXA
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias. Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art.

2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 888281 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário - CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, para o período de 01/2010 a 12/2013, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002015480000726-8, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

Insc. Est. : 15.005.926-4

Auditor Fiscal solicitante: ILYICH DANTAS DINIZ

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- (X)- ARQUIVO EFD DO PERIODO
 - (X)- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS
- Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal

Local de entrega dos documentos

CERAT Marituba, Sala da OEAT Ananindeua, Rod. Br 316, Km 13 (ao lado do Prefeitura de Marituba
Telefone: 3201-3308

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Marituba, 19 de outubro de 2015

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Coordenador Fazendário - CERAT - Marituba

Protocolo 888310

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- AINF, originários da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012015820000579-1, conforme abaixo identificados.

AINF
012015510015020-5
012015510015019-1

RAZÃO SOCIAL: P & A COMERCIAL LTDA

NOME DE FANTASIA: P & A COMERCIAL LTDA

INSC. EST. Nº. 15.228.661-6

AFRE Responsável: LIDIA QUEIROZ MAIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 888339

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012015920000336-3 que prorroga o prazo de conclusão por 40 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 01/10/2015, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001227-5, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: CARMEM A F DE SÁ

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA GIRASSOL

INSC. EST. Nº 15.212.763-1

AFRE Responsável: JOSE MAURICIO NERY DA COSTA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT BELÉM

Protocolo 888371

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012015920000337-1 que prorroga o prazo de conclusão por 40 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 01/10/2015, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001228-3, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: CARMEM A F DE SÁ

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA GIRASSOL

INSC. EST. Nº 15.212.763-1

AFRE Responsável: JOSE MAURICIO NERY DA COSTA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT BELÉM

Protocolo 888372

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012015920000335-5 que prorroga o prazo de conclusão por 40 dias dos trabalhos referentes ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO datado de 01/10/2015, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001226-7, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: CARMEM A F DE SÁ

NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA GIRASSOL

INSC. EST. Nº 15.212.763-1

AFRE Responsável: JOSE MAURICIO NERY DA COSTA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT BELÉM

Protocolo 888373

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL -CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte CARMEM A F DE SÁ, Insc. Est. Nº 15.212.763-1, os RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº012013510004458-3, executada através da Ordem de Serviço nº 012015820001227-5, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00 hs, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à julgadoria de primeira Instância para prosseguimento dos trâmites legais.

AFRE Responsável: JOSE MAURICIO NERY DA COSTA

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo 888375

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGENCIA FISCAL -CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte CARMEM A F DE SÁ, Insc. Est. Nº 15.212.763-1, os RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO, originários da Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de Primeira Instância para o AINF Nº012013510004459-1, executada através da Ordem de Serviço nº 012015820001228-3, ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para que apresente manifestação sobre o Relatório de Fiscalização, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 2º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as